COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**SÍNTESE DA AUDIÊNCIA CONCEDIDA À ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE CHOCOLATES E CONFEITARIA (ACHOC)**

No dia vinte e seis de Fevereiro do ano dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu uma delegação da Comissão de Orçamento e Finanças presidida pela Senhora Vice-Presidente, Deputada Teresa Venda (PS), para receber em audiência a Associação dos Industriais de Chocolates e Confeitaria (ACHOC).

**Assunto: Apelo à redução da taxa de IVA que incide sobre os produtos de confeitaria e os derivados do cacau, como o chocolate.**

Em representação da Comissão de Orçamento e Finanças, para além da Senhora Deputada Teresa Venda (PS) que presidiu aos trabalhos, participou o Senhor Deputado José Matos Rosa (PSD).

Em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, a Senhora Vice-Presidente deu as boas vindas aos dirigentes da ACHOC, Eng.ª Manuela Tavares de Sousa (Presidente) e Dr. Barata Simões, tendo-os convidado a expor o motivo que esteve na origem do seu pedido de audiência à COF.

O Senhor Dr. Barata Simões começou por cumprimentar os Senhores Deputados e informou que a Associação já tinha sido recebida por todos os Grupos Parlamentares e mais recentemente, pela Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia. Em seguida, distribuiu aos Senhores Deputados um memorando e um conjunto de outros documentos relacionados com a matéria a abordar.

O dirigente da ACHOC passou depois a explicar as preocupações dos industriais de chocolates e confeitaria que operam no país: a taxa de IVA que incide sobre os produtos de confeitaria e os derivados do cacau, como o chocolate, é de 20% enquanto em Espanha esses produtos são taxados apenas a 7%. Esta situação, conforme sublinhou o Senhor Dr. Barata Simões, criou uma concorrência desleal que acarretou consequências muito negativas para o sector, em virtude do crescimento de um mercado paralelo que se traduz actualmente 20% do mercado nacional e que resulta do “trânsito” ilegítimo de toneladas de produtos trazidos de Espanha para o nosso mercado, prejudicando em muito o Estado português pela fuga ao IVA, ao IRS e ao IRC.

O dirigente da ACHOC referiu a título de exemplo, as taxas de IVA aplicadas aos produtos de confeitaria e os derivados do cacau em alguns países da Europa: 5,5% na França, 6,4% na Bélgica e no Luxemburgo e 10% na Áustria, o que se explica pelo facto de nesses países, o chocolate ser visto como um bem alimentar com comprovados benefícios para a saúde dos consumidores e não como um produto de luxo, como em Portugal.

O Senhor Dr. Barata Simões fez também referência ao “Relatório do Grupo para o Estudo da Política Fiscal, Competitividade, Eficiência e Justiça do Sistema Fiscal”, de 3 de Outubro de 2009, no qual se sugere uma redução de IVA para os referidos produtos.

A Senhora Presidente da ACHOC pronunciou-se também para lembrar que durante a campanha eleitoral para as legislativas, o Governo afirmou que ajudaria as PME’s e que a redução da taxa de IVA seria uma das forma de o Governo o concretizar.

Concluídas as exposições, Senhor Deputado José Matos Rosa (PSD) pronunciou-se para explicar que face aos actuais constrangimentos e limitações do País, o GP do PSD não apresentará quaisquer propostas que visem a redução das receitas fiscais, neste caso concreto em virtude da redução da taxa de IVA, devendo a solução mais imediata porventura passar por um estímulo ao aumento do consumo, uma vez que hoje um significativo número de nutricionistas defende e recomenda hoje o consumo de chocolate.

Em seguida, a Senhora Vice-Presidente referiu que a Comissão fixou sensibilizada para o assunto e lamentou que neste OE não seja possível proceder à alteração da taxa de IVA. A solução, na sua opinião, passará por uma revisão do Código do IVA, no que respeita a produtos alimentares, até porque a nossa cadeia alimentar tem hoje uma hierarquia bem diferente de há alguns anos atrás. Entretanto será necessária uma reflexão muito profunda sobre o IVA e, tratando-se de matéria fiscal, o assunto poderá ser discutido ao longo do ano e não apenas no momento da discussão do OE. Ao concluir, a Senhora Vice-Presidente mostrou-se disponível para tomar ela própria a iniciativa de suscitar, durante o ano em curso, uma proposta de alteração do IVA que recai sobre produtos alimentares.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente agradeceu a presença dos dois dirigentes da ACHOC e deu por concluída a audiência, pelas dezassete horas.

Assembleia da República, em 26 de Fevereiro de 2010

A VICE-PRESIDENTE,

Teresa Venda